



O TRABALHO COM SEQUÊNCIA DIDÁTICA NO ENSINO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO INICIAL E FINAL DO GÊNERO PETIÇÃO INICIAL

THE WORK WITH DIDACTIC SEQUENCE IN HIGHER EDUCATION: AN ANALYSIS OF THE INITIAL AND FINAL PRODUCTION OF THE GENRE INITIAL PETITION

Milena Moretto¹, Alessandra Gomes Varisco²

RESUMO

Diversos estudantes ingressam no Ensino Superior com dificuldades em relação à leitura e produção de textos e essa dificuldade mostra-se patente também nos cursos de Direito, o que pode prejudicar o estudante em sua trajetória, já que ele se deparará com diversos gêneros textuais desta área; tais gêneros, se não forem bem compreendidos, podem levar a um indeferimento do pedido, quando profissional. Pensando nisso, desenvolvemos um modelo didático e, posteriormente, uma sequência didática do gênero petição inicial para o trabalho com o gênero. Neste artigo, temos como objetivo geral compreender as capacidades de linguagem desenvolvidas pelos estudantes ingressantes do curso de Direito de uma instituição de Ensino Superior a partir da sequência didática realizada em sala de aula. Pautamo-nos, para isso, nas considerações dos didaticistas de Genebra e tomamos como dados de análise a produção inicial e a produção final de um dos participantes da pesquisa. Nossas análises revelam que os alunos desenvolveram as capacidades de ação, discursivas e linguístico-discursivas, na produção de textos desse gênero após o trabalho com os módulos apresentados na sequência didática.

Palavras-chave: letramento jurídico; sequência didática; petição inicial.

¹ Professora da Universidade São Francisco. Orcid <https://orcid.org/0000-0002-1924-1678>

² Professora da Universidade São Francisco. Orcid <https://orcid.org/0000-0001-7360-2262>

ABSTRACT

Many students enter higher education with difficulties in relation to reading and production of texts and this difficulty is also evident in Law courses, which can harm the student in his trajectory, since he will come across several textual genres of this area that, if not well understood, can lead to a denial of the request, when professional. With this in mind, we developed a didactic model and, later, a didactic sequence of the initial petition genre for working with the genre. In this article, we have as a general objective to understand the language skills developed by students entering the Law course of a higher education institution based on the didactic sequence carried out in the classroom. For this, we base ourselves on the considerations of Geneva didacticists and take as data for analysis the initial production and the final production of one of the research participants. Our analyses reveal that students developed action, discursive and linguistic-discursive capacities in the production of texts of this genre after working with the modules presented in the didactic sequence.

Keywords: legal literacy; following teaching; inicial petition.

1 INTRODUÇÃO

A construção da argumentação é relevante para muitas áreas do saber, quiçá todas. E isso fica patente no campo das ciências jurídicas, em que o profissional deve ter um movimento argumentativo lógico para que possa e saiba agir em diversas situações.

Porém, como professoras do Ensino Superior, temos observado que muitos estudantes têm chegado às universidades com dificuldades básicas de língua portuguesa e, a autora deste artigo, como professora de Linguagens e Direito há mais de sete anos, tem verificado que os estudantes ingressantes do respectivo curso têm apresentado também dificuldades em relação à escrita e à produção de argumentos em geral.

Existem variados gêneros na área profissional do Direito, no universo jurídico. O aluno que se gradua em Ciências Jurídicas deve estar apto a trabalhar com os mais diversos gêneros. Assim, faz-se necessário oferecer aos estudantes o aprendizado desses gêneros, com o fim de buscar o desenvolvimento do letramento jurídico, sendo que esse aprendizado deve ocorrer ao longo do curso. Isso porque esse gênero textual é trabalhado com os alunos somente por volta do quinto ou sétimo semestre, a depender da instituição de Ensino Superior, talvez entendendo que o aluno que finalizou o Ensino Médio (a maioria do alunado que ingressa nesse curso) estaria plenamente apto para a escrita dos gêneros acadêmicos e/ou profissionais como é o caso da petição inicial, o que não ocorre.

Nesse sentido é que desenvolvemos uma sequência didática, a partir das orientações dos didaticistas de Genebra, Dolz, Noverraz e Schneuwly (2010), que foi trabalhada com uma turma de ingressantes do curso de Direito de uma instituição privada do interior de Minas Gerais. Tomamos como dados de análise as produções iniciais dos estudantes elaboradas antes do desenvolvimento da sequência e a produção final, produzida ao término das atividades.

Neste artigo, temos como objetivo compreender as capacidades de linguagem desenvolvidas pelos estudantes ingressantes do curso de Direito de uma instituição de Ensino Superior a partir da sequência didática realizada.

Organizamos, portanto, este texto da seguinte forma: inicialmente, discutimos sobre os gêneros textuais na área do Direito e a importância do letramento jurídico; em seguida, apresentamos uma discussão sobre a construção de um modelo didático e de uma sequência didática para o desenvolvimento de capacidades de linguagem; na sequência, apresentamos os procedimentos metodológicos de seleção e análise do *corpus*; posteriormente, apresentamos nossas análises sobre as produções inicial e final de um dos participantes da pesquisa; e, por fim, tecemos nossas considerações finais.

2 OS GÊNEROS TEXTUAIS JURÍDICOS

No curso de Direito, o aluno se defronta com diversos gêneros textuais acadêmicos, dos quais possivelmente nunca teve ciência, como as denominadas peças processuais, que são petições em que o profissional escreve para um sujeito identificado – o juiz – com o objetivo de informar ou obter algo. Embora somente o juiz seja o destinatário principal, em um processo judicial existem vários atores processuais, como autor, réu, Ministério Público, entre outros, e sua argumentação será direcionada a depender de qual posição o profissional se encontra.

Nessa diversidade de gêneros e de peças processuais, uma muito importante é a chamada petição inicial, que inicia um processo. Nela, um advogado, em geral, escreve uma petição para um juiz, utilizando o silogismo jurídico, em que, dos fatos e dos fundamentos, chega-se à conclusão, que é o pedido. É ela que estabelece os limites da lide, do conflito de interesses, dos pedidos. E, assim como qualquer gênero das diversas esferas da atividade humana, a petição inicial apresenta características relativamente estáveis que a caracterizam enquanto um gênero e não outro.

Os gêneros são uma construção histórica e social, sendo, por tal, infundáveis e heterogêneos. De acordo com Bakhtin (1997), os gêneros do discurso podem ser reconhecidos a partir de três elementos essenciais: o conteúdo temático, a construção composicional e o estilo, que formam o todo do enunciado. As variadas esferas da atividade humana elaboram seus “tipos relativamente estáveis de enunciados”, denominados por Bakhtin (1997) de gêneros do discurso. De modo sucinto, o conteúdo temático é o que pode ser “dizível” em um gênero, em um determinado contexto de produção. É qualquer situação comunicativa expressada e materializada nas e pelas diversas situações do cotidiano. A estrutura composicional é constituída por um conjunto de configurações relativamente iguais. É uma espécie de padronização, pois se as formas fossem todas livres, não haveria definição de gênero. Já o estilo é vinculado a unidades temáticas determinadas, dependendo do modo como o interlocutor presume uma compreensão responsiva. O estilo é, comumente, individual, embora nem todos sirvam a isso, por requerer uma forma padronizada.

Para ilustrar, atendo-nos ao gênero em estudo neste trabalho, a petição inicial é um gênero discursivo pertencente à esfera jurídica, sendo um tipo relativamente estável, na medida em que possui conteúdo temático, relacionado a algum caso do qual adveio um conflito e em que se pleiteia algo a alguém (o juiz). Sua estrutura composicional segue um padrão relativamente estável, possuindo determinados elementos que a própria legislação prescreve. Em que pese uma pretensa rigidez estrutural, o estilo do locutor, ao redigir tal gênero, é único, utilizando a norma padrão e a linguagem técnica.

Como a peça profissional – e aqui estamos analisando a produção de uma petição inicial – é direcionada, desde seu início e cabeçalho, para um julgador, a função primordial é convencê-lo acerca dos fatos e dos fundamentos jurídicos apostos na petição, para que ele defira o pedido pleiteado. E isso é elaborado por meio das argumentações.

É importante o aluno entender o contexto em que esse gênero circula para que possa dele se apropriar, e à academia compete oferecer-lhe o ensino que permita inseri-lo nas práticas sociais da área, no uso da leitura e escrita desses gêneros, isto é, possibilitar-lhe o desenvolvimento do letramento jurídico. De modo breve, compreendemos o letramento como práticas sociais vinculadas a contextos culturais e associadas a relações de poder e ideologia. É por meio dele que o sujeito age no mundo, transformando e se transformando (ALMEIDA, 2018). Os diversos tipos de letramento contribuem para o domínio dos gêneros nas sociedades letradas, fazendo com que o sujeito se apodere e se empodere com vistas a uma melhor atuação e vivência nas esferas sociais da vida humana. Desse modo, o letramento é crucial para o agir no mundo. A petição inicial possui determinados requisitos previstos em lei, e se o aluno, e o profissional, a eles não se ativer, sua petição pode ser emendada ou até mesmo indeferida pelo magistrado.

Nessa seara, o discurso jurídico, assim como qualquer outro, é dialógico por natureza, isto é, remete a enunciados outros a fim de legitimar os argumentos expostos para sustentar a tese. Além disso, as marcas linguísticas também acabam por se tornar um recurso argumentativo.

Assim, a linguagem é constituída por textos, que são simbólicos, pois expressam conotações, havendo a presença de muitas vozes. Todo sujeito é constituído de muitos outros discursos, de outras vozes que vieram antes dele e que dele ecoarão. Esses discursos, essas vozes permeiam o sujeito, construindo os seus valores. A esse respeito, Barros (2007, p. 32) afirma, “Se nos discursos falam vozes diversas que mostram a compreensão que cada classe ou segmento de classe tem do mundo, em um dado momento histórico os discursos são, por definição, ideológicos, marcados por coerções sociais”.

Assim, é fato que os alunos, ao ingressar no curso de Direito, devam começar a entender a sistemática jurídica como um todo. Todavia, os componentes curriculares de aspectos práticos, a exemplo da Prática em Direito Processual Civil, em que o aluno aprende a colocar em prática os conceitos que já foram verificados no componente teórico, geralmente são ofertados a partir do quinto ou sétimo semestres, dependendo da instituição de Ensino Superior. E talvez, por isso, muitas vezes o estudante de Direito não consegue compreender o vínculo entre as partes teórica e prática – geralmente, em forma de petições – e também fazer uma correlação entre elas. Quando chega ao quinto ou sétimo semestres, ao ter contato com a parte prática, o desenvolvimento parece não ser dos melhores. Acreditamos que se essa parte fosse explicitada, ainda que de forma singela, no primeiro ano da graduação, o aluno conseguiria desenvolver-se de modo mais efetivo, já que é importante que ele saia preparado do curso para poder atuar em várias frentes do universo jurídico. Porém, não é o que presenciamos na maior parte das vezes, já que há diversos profissionais despreparados no mercado de trabalho, produzindo petições mal elaboradas. Isso pode ser um dos reflexos do avanço da tecnologia da área jurídica, visto que hoje os processos são eletrônicos, e há inúmeros modelos de petições disponíveis da internet, fazendo com que muitos alunos trabalhem preenchendo apenas modelos, o que não garante uma boa produção.

Assim, justifica-se a importância do ensino de diferentes gêneros no Ensino Superior, uma vez que não é o domínio da língua que garante uma produção adequada. E uma das formas de promover o letramento, em especial, o letramento jurídico, é fazendo uso de sequências didáticas, de modo a possibilitar aos alunos apropriarem-se das especificidades de um determinado gênero textual.

3 O ENSINO DE UM GÊNERO TEXTUAL A PARTIR DE UM MODELO DIDÁTICO E DE UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Em nossa pesquisa, visando discutir a importância do ensino do gênero petição inicial, o primeiro e principal gênero trabalhado pelas diversas áreas do Direito, pautamo-nos nas considerações dos didaticistas de Genebra, uma vez que o trabalho com sequências didáticas é uma possibilidade de propiciarmos o desenvolvimento do letramento jurídico.

Antes de construirmos uma sequência didática sobre o gênero petição inicial, construímos um modelo didático do gênero para observar as dimensões ensináveis, cujas características devem ser ensinadas aos alunos. Para isso, fizemos um levantamento das principais características do respectivo gênero a partir de vários modelos de textos já construídos.

Dolz, Gagnon e Decândio (2010, p. 10) afirmam que o “modelo didático é a descrição provisória das principais características de um gênero textual com objetivo de ensiná-las”. Aqui, o professor verifica os saberes a serem mobilizados, os componentes textuais específicos com o quais se deseja trabalhar e as capacidades de linguagem. Os autores elaboraram um esquema com as principais categorias dos componentes do modelo didático:

Figura 1 – Modelo didático de gênero



Fonte: Dolz, Gagnon e Decândio (2010, p. 11).

De acordo com estes autores, os gêneros possuem determinadas características que o constituem como tal. E essas especificidades devem ser trabalhadas com os alunos para que desenvolvam as capacidades de linguagem necessárias para produção do gênero. Nesse sentido, selecionamos 10 petições iniciais para identificar as dimensões ensináveis do gênero. A partir da análise dessas petições, fomos elencando as características comuns a esse gênero textual. A situação de comunicação, por exemplo, refere-se ao contexto de produção que leva em consideração quem é o autor

do texto, o seu interlocutor, a finalidade do gênero, o momento de produção etc. No caso das petições, o aluno precisa reconhecer o lugar social do autor, de onde ele fala e para quem ele fala, além do objetivo, que é convencer e persuadir o juiz a agir de acordo com o que se argumenta e com o que se pede na petição inicial.

Justamente por isso, o conteúdo temático é o que pode ser “dizível” em uma peça jurídica. Em relação à petição inicial, o conteúdo temático diz respeito a um determinado caso, que denominados conflito de interesse, e que fontes do direito – legislação, jurisprudência e doutrina – podem ser aplicadas ao caso para que o pedido possa ser julgado procedente, num verdadeiro silogismo, o jurídico.

Por tal, a petição inicial deve apresentar uma organização textual: primeiramente, define-se o endereçamento (ou seja, quem é o destinatário), após, qualificam-se as partes, depois, descrevem-se os fatos, a fundamentação jurídica e, por fim, o pedido. Tal organização é importante para o estabelecimento de sequência lógica e de concatenação de todas essas partes, tendentes a um fim.

É a partir do modelo didático, portanto, que se identificam as dimensões ensináveis, isto é, o que deve ser ensinado para que os estudantes desenvolvam capacidades de linguagem para a produção do respectivo gênero. Abreu-Tardelli (2007, p. 76) entende capacidades de linguagem como aquelas que “mobilizamos no momento da leitura e produção de um texto”. Considera que essas capacidades se dividem em três: capacidades de ação, discursivas e linguístico-discursivas. As capacidades de ação correspondem à mobilização do gênero estudado, podendo o aluno identificar um gênero, a situação e para qual função ele pode ser acionado, ou seja, quem produziu o texto, para quem, com que objetivo, onde, quando e do que se trata. As capacidades discursivas dizem respeito ao conteúdo temático e à organização desse conteúdo, pois cada gênero, na medida em que constitui tipo relativamente estável, possui sua estrutura composicional. Já as capacidades linguístico-discursivas referem-se à seleção vocabular adequada, sendo o aspecto mais interno do gênero, ligado ao seu estilo. Dolz (2015 *apud* BUENO; ZANI; JACOB, 2021) acrescenta mais uma capacidade de linguagem, qual seja, a capacidade multissemiótica e multimodal, sendo aquela que permite a mobilização de linguagem não verbal para a produção de sentidos.

Nas petições analisadas para a construção do modelo didático, percebemos que, em relação ao contexto de produção, vê-se que o enunciador é profissional habilitado para escrever petições iniciais, como o advogado, promotor ou procurador. Quando um caso é colocado diante do enunciador, ele deve analisá-lo com atenção para verificar qual a melhor estratégia de atuação. O destinatário da petição inicial é o juiz, ou desembargador, em tribunal, que irá analisá-la para poder decidir sobre os limites lá apostos. No contexto de produção, também há o objetivo, que é a percepção do aluno em argumentar efetivamente, em saber utilizar os diversos tipos de argumento e diversas fontes argumentativas para convencer e persuadir o juiz sobre seus pedidos.

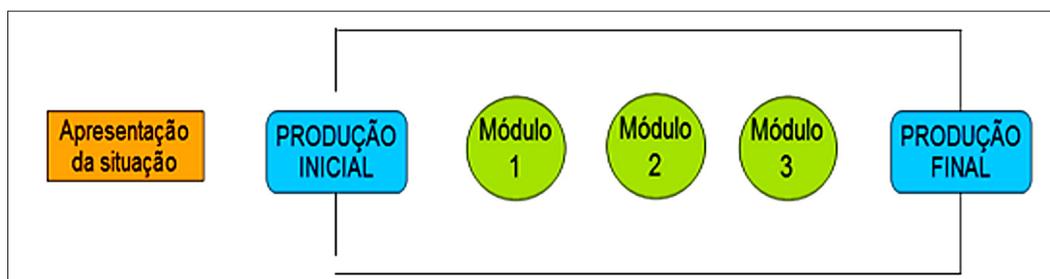
Com relação à estrutura, a petição inicial envolve processos que, em geral, são contenciosos. E o enunciador deve argumentar neste gênero defendendo uma parte, uma posição; ou seja, é um gênero de ordem parcial, em que se defende uma parte. Não há outras subpartes. Em relação à estrutura, é dividida em endereçamento (ou seja, quem é o destinatário), qualificação das partes, descrição dos fatos, fundamentação jurídica e, por fim, o pedido.

No que se refere à linguagem, o estudante precisará articular adequadamente os elementos coesivos e garantir a coerência. Para isso, precisará saber selecionar, organizar e interpretar fatos, fontes e argumentos em defesa de um ponto de vista, além de conhecer, e selecionar, os mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação, como elementos coesivos, anáforas e catáforas.

Desse modo, de acordo com Dolz, Gagnon e Decândio (2010, p. 9), as dimensões ensináveis do gênero são relevantes para o ensino, sendo definidas como “as coerções de situação, os planos dos textos, as unidades linguísticas características, as unidades de sentido etc.” A identificação das dimensões ensináveis pode gerar atividades e sequências de ensino, facilitando o desenvolvimento dos estudantes.

Por meio dessas características identificadas na construção do modelo didático é que nos pautamos para a construção de sequências didáticas que permitam ao professor trabalhar as dificuldades dos estudantes na produção de um determinado gênero. As sequências também permitem ao aluno que ele reconheça a importância da produção textual como forma de domínio cultural e que ele identifique, auxiliado pelo professor, os processos que formam os gêneros, aperfeiçoando o que ainda não domina. As etapas de uma sequência didática, de acordo com os referidos autores, são expostas abaixo:

Figura 2 – Etapas da sequência didática



Fonte: Dolz, Noverraz e Schneuwly (2010, p. 83).

A sequência inicia-se com a apresentação da situação-problema, momento em que o professor expõe de forma clara o projeto que será desenvolvido, oral ou escrito. Esse momento é muito importante, pois, com a explicação do proposto, o aluno pode elaborar a produção inicial, ainda que de forma precoce e, com isso, o professor pode diagnosticar as dificuldades apresentadas.

Após a apresentação de uma situação, há a produção inicial. É essa primeira produção que serve de diagnóstico das dificuldades do aluno na escrita de determinado gênero e indicará o que será preciso trabalhar nos módulos.

Nos módulos, trabalha-se com as dificuldades encontradas na produção inicial, oferecendo os instrumentos necessários para minorá-las.

A sequência didática segue até a produção final, momento em que o aluno apresenta ao professor o que conseguiu aprender com os módulos. Juntamente com a produção final, o professor apresenta a grade de correção aos alunos.

Nessa etapa, o próprio aluno analisa, avalia sua produção, permitindo centrar-se em questões essenciais para que possa se desenvolver. Desse modo, para Dolz, Noverraz e Schneuwly (2010), “as sequências didáticas têm a função de dar acesso aos alunos a práticas de linguagem novas ou, conforme apontam os autores, dificilmente domináveis” (MORETTO, 2017, p. 68).

O desenvolvimento de uma sequência didática, teoricamente fundamentada e metodologicamente bem definida, é uma das formas pelas quais o professor pode conduzir seu trabalho. Por isso, acreditamos que o trabalho com sequências didáticas pode contribuir para o letramento, em especial, para o desenvolvimento de diferentes capacidades de linguagem, inclusive, na área do Direito.

4 AS PRODUÇÕES TEXTUAIS – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa foi baseada na produção e trabalho com uma sequência didática do gênero petição inicial a estudantes ingressantes do curso de Direito. De acordo com Gonçalves (2019, p. 450), esse gênero pode ser definido como “o ato que dá início ao processo, e define os contornos subjetivo e objetivo da lide, dos quais o juiz não poderá desbordar”. É por meio da petição que será possível apurar os elementos identificadores da ação: as partes, o pedido e a causa de pedir. Modelos de petição inicial disponibilizados na internet e nos livros jurídicos, por si só não são suficientes para que os alunos produzam uma petição inicial adequada conforme já explicitado pelos estudos de Favre (2012). Por este motivo é que a sequência didática é relevante à medida em que, por meio de sua realização, o aluno vai se apropriando desse gênero e entendendo o seu contexto de produção, o conflito que o cliente traz para que o advogado (enunciador) possa procurar solucionar, a estrutura composicional e os elementos linguísticos.

A pesquisa ocorreu no Centro Universitário de Itapira – UNIESI, onde a autora do artigo ministrou aulas de 2015 a 2021. Ele está localizado na cidade de Itapira, interior do Estado de São Paulo. Após primeiro contato com o vice-reitor da instituição, o projeto foi encaminhado ao Comitê de Ética Pública, tendo sido devidamente aprovado.³

A pesquisa foi desenvolvida de agosto a novembro de 2020 por meio remoto diante da pandemia da covid 19 que exigiu o distanciamento social. Participaram da pesquisa 20 alunos do segundo semestre do curso de Direito do UNIESI, de idades entre 17 e 25 anos que cursavam a disciplina intitulada Direitos Humanos, que era ministrada pela autora deste artigo. Todas as atividades foram desenvolvidas pela plataforma de videoconferência Zoom. Foram dez encontros, sempre no primeiro turno de aula. Todos os alunos estavam em sua primeira graduação e a maioria ingressou no Ensino Superior imediatamente após a finalização do Ensino Médio. Na sequência didática, levamos em consideração atividades que discutiam sobre o contexto de produção, os aspectos discursivos e linguístico-discursivos do gênero. Todas as aulas foram videogravadas. A seguir, apresentamos cada etapa realizada:

Quadro 1 – Descrição das etapas da sequência didática desenvolvida

Módulos	Cronograma/Data	Atividade
1	19/08	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação e explicação do projeto e dos objetivos da pesquisa, metodologia, modos de análise e cronograma. • Levantamento de conhecimentos prévios. Conversa com os alunos sobre o que esperar do minicurso. • Apresentação da produção inicial
2	26/08	<ul style="list-style-type: none"> • Discussão sobre concepção de linguagem e letramento jurídico • Contexto da produção textual. O início de uma petição inicial: quem escreve, para quem escreve, com que objetivo?
3	02/09	<ul style="list-style-type: none"> • Atividade diagnóstica – produção de uma petição inicial com o tema do XXV Exame de Ordem
4	09/09	<ul style="list-style-type: none"> • Retomada do tema e discussão das petições iniciais • Silogismo jurídico – a sequência ‘básica’ de uma petição inicial – os alunos conseguem entender a importância de uma petição postulatória?

³ CEP: Parecer n: 4.056.823 - CAAE: 31997120.0.0000.5514, de 29.05.2020.

(continuação Quadro 1)

Módulos	Cronograma/Data	Atividade
5	16/09	<ul style="list-style-type: none"> O artigo 319 do CPC (Código de Processo Civil)
6	23/09	<ul style="list-style-type: none"> Discussão do artigo dado. Como são construídas as argumentações? Quais os tipos de argumentação existentes?
7	07/10	Fontes do Direito e argumentação jurídica linguagem: formal ou informal, os mecanismos de textualização (coesão nominal e verbal) e os mecanismos enunciativos.
8	14/10	<ul style="list-style-type: none"> Grade de correção
9	21/10	<ul style="list-style-type: none"> Produção final do texto
10	28/10	<ul style="list-style-type: none"> Encontro para <i>feedback</i> aos alunos/sujeitos da pesquisa. Devolutiva do que melhoraram da primeira para última produção. Discussão acerca do que podem ainda avançar a partir da análise de textos produzidos por eles, utilizando a Grade de Correção.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Inicialmente, após a apresentação do projeto a ser desenvolvido com os estudantes, para a realização da produção inicial, ofereceremos o seguinte caso⁴ aos estudantes para a produção de uma petição que usaríamos a título de diagnóstico.

Luísa dos Santos Bastos, nascida em 01/01/2010, domiciliada na cidade Alfa, é filha de Maria dos Santos e de Paulo Bastos.

A avó paterna, Alice Bastos, goza de confortável situação patrimonial e mora na cidade Delta. Todos os demais avós faleceram antes de Luísa nascer. Maria dos Santos e Paulo Bastos se divorciaram em 04/07/2013, e ficou ajustado que o pai pagaria pensão alimentícia a Luísa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o que fez até o dia da sua morte, em 25/08/2015.

Paulo Bastos não deixou bens a partilhar, de modo que Luísa nada recebeu de herança. Sem condições de arcar sozinha com a manutenção e educação da filha, já que recebe apenas um salário mínimo nacional de remuneração por mês – valor absolutamente insuficiente para arcar com as necessidades da menor –, Maria dos Santos procura você, como advogado(a), e pergunta o que pode ser feito em relação ao sustento da criança.

Na qualidade de advogado(a) de Maria dos Santos, elabore a peça processual cabível para a tutela dos interesses da filha desta, que pretende haver R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a título de alimentos.

Depois de analisadas as produções iniciais, demos início aos módulos da sequência didática conforme descrito no quadro anterior, considerando o que os estudantes ainda não dominavam em relação ao gênero. Para finalizar, solicitamos a produção final que consistia em um caso disposto no XXV Exame de Ordem (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2018).

⁴ O tema foi objeto do XXV Exame de Ordem, aplicado em 2018. Disponível em: https://oab.fgv.br/arq/628/126612_GABARITO%20JUSTIFICADO%20%20DIREITO%20CIVIL_REPLICACAO_PORTO_ALEGRE.pdf. Acesso em: 30 jul. 2020.

Clarissa era secretária quando se casou em 16/03/2005 com Carlos, empresário. O regime de bens adotado foi o de separação total de bens.

Da união, adveio o filho Jacob, nascido em 14/08/2006 (contando atualmente com 13 anos de idade).

Durante a união, adquiriram o imóvel onde reside o casal, além de um veículo, para os quais a Clarissa colaborou financeiramente, mesmo que com menor quantia, uma vez que, após o nascimento do filho, parou de trabalhar e passou a dedicar-se à família.

Após desgaste da união (muitas brigas, agressões físicas e verbais, traições), Carlos abandonou a residência do casal e há um mês estão separados de fato. Inúmeras tentativas de acordarem sobre a situação, e todas restando infrutíferas.

Elabore a peça processual cabível a ser ajuizada por Clarissa.

Na seção a seguir, apresentamos a análise da produção inicial e final de Dante considerando as capacidades de ação, discursivas e linguístico-discursivas.

Uma análise da produção inicial e final de Dante

A título de exemplificação, neste artigo, apresentamos a análise da produção inicial e final de um dos estudantes participantes da pesquisa, que nomearemos aqui de Dante.⁵

Quadro 2 – Produção Inicial de Dante⁶

Ex. Sr. Dr. Juiz de Direito da ___ Vara da comarca de Alfa - MG

Luísa dos Santos Bastos, nascida em 01/01/2010, domiciliada na cidade Alfa, menor de idade, imbúbere, neste ato devidamente representada pela sua genitora e responsável **Maria dos Santos**, Brasileira, Solteira, autônoma, domiciliada na cidade de Alfa, Rua: XXXXXXXX, Número: XXX, Bairro: XXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, portadora do RG: XX-XXXXXXX, e inscrito CPF/MG: XXXXXXXXXXX-XX Por seu advogado, devidamente constituído pelo instrumento de mandato anexo, que recebe intimação no E-mail xxxxxxx@xxxxx. com nos termos do Art. 39 do CPC. Vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência com fulcro no Art. 1.698 – Código Civil propor a presente

AÇÃO DE ALIMENTOS

Em face **Alice Bastos**, Brasileira, viúva, aposentada portadora do RG: XXXXXXXXXXX, e inscrito no CPF/MG: XXXXXXXXXXX, domiciliada na cidade de Delta, Rua: XXXXXXXX, Número: XXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXX CEP: XXXXXXXX, pelos motivos de fatos e de direito a seguir.

⁵ O nome do sujeito é fictício para preservar sua identidade.

⁶ Mantivemos os desvios de linguagem apresentados pelo estudante no respectivo texto.

Preliminarmente

Requer o autor(a) a gratuidade de justiça, com fulcro dispostos nos artigos 98 e 99 do CPC/15 e no Art. 1º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 5.478, já que a autora menor, depende de pensionamento, dispõe de renda e de condições financeiras, para arcar com as custas processuais, e honorários advocatícios da presente ação

Dos fatos

O genitor da requerente, veio a falecer, no dia 25/08/2015. Ele pagava alimentos a primogênita, ajustado no dia 04/07/2013, no valor de 2.000.00 (Dois Mil Reais) e cumpriu com seu dever até o dia de sua morte, não deixando herança ou bens, sendo assim, necessário a ação contra a **Avó** paterna, com fulcro no Art. 1.698 – Código Civil

Requiro também a intervenção do Ministério Público, como fiscalizador da ordem jurídica nesta ação, com fulcro no Art. 178, inciso II, do CPC/15.

Ocorre que por conta do falecimento de seu ex marido, a genitora representante da menor imbuída, não está conseguindo arcar com o sustento e com as despesas escolares da filha, sendo assim, requerendo ajuda financeira para tal feito, vale lembrar e ressaltar também, que todos os outros avós da imbuída estão falecidos.

A representante legal, atualmente trabalhando autonomamente, recebendo um “salário” mensal 1.045.00 (Mil e quarenta e cinco reais), vem enfrentando muita dificuldade, para manter o sustento, e a escolaridade da filha, a mesma já chegou várias vezes a pedir suporte, para a assistente social, em relação ao sustento da sua filha.

O requerido(a) em questão goza de confortável situação patrimonial, possuindo dois imóveis fixos, e um veículo conforme faz prova a documentação em anexo (Doc.)

Sendo assim a situação financeira do requerido(a) é estável e privilegiada, tendo condições diretas de ajudar no sustento da neta, toda via, quando procurada, esta se negou a prestar auxílio alimentícios, não restando outra alternativa se não requerer alimentos através desta ação.

Liminarmente

Requiro a fixação, de alimentos provisórios no valor de R\$ 1.500,00; com fulcro no Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015)

Do direito

Art. 1.698 – Código Civil

“Se o parente, que deve alimentos em primeiro lugar, não estiver em condições de suportar totalmente o encargo, serão chamados a concorrer os de grau imediato; sendo várias as pessoas obrigadas a prestar alimentos, todas devem concorrer na proporção dos respectivos recursos, e, intentada ação contra uma delas, poderão as demais ser chamadas a integrar a lide.”

Requer o autor(a) a gratuidade de justiça, com fulcro dispostos nos artigos 98 e 99 do CPC/15 e no Art. 1º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 5.478.

Art. 178, inciso II, do CPC/15. Requerimento de intervenção do MP.

Lei nº 13.105/2015) pedido de liminar

Art. 292, inciso III, do CPC/15. Valor da causa.

(continuação Quadro 2)

Pedidos

Peço condenação da requerida, que venha a pagar mensalmente alimentos no valor de R\$ 1.500,00 com base nos termos apresentados.

Valor da causa: R\$ 18.000,00 (), nos termos do art. 292, inciso III, do CPC/15.

Nesses termos
pede deferimento.

Escritório advocatício, Thainan Morais da Silva, Centro, Rua: Julio Brandão Número: XXX,
Data 02/09/2020

OAB: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: Thainan Morais da Silva

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Como os módulos ocorreram em ambiente remoto, e os alunos hoje dispõem de acesso à internet de forma ampla, todos eles relataram, no encontro após a produção inicial, que para a realização da produção inicial, eles pesquisaram modelos na internet.

A produção do aluno mostra visivelmente essa recorrência da procura por meios que se mostrassem de fácil acesso para adaptar o caso dado ao modelo, surgindo, assim, a petição. Mantivemos os grifos, negritos, paragrafações e espaçamentos que o aluno colocou, para demonstrar que ele possuía conhecimento do que destacar – ainda que em nível básico. Isso porque a produção inicial está em termos com os requisitos de uma petição inicial, inclusive com o silogismo jurídico; porém, ainda com equívocos a serem trabalhados, a exemplo da identificação do aluno (não se identifica o aluno na peça inicial, em trabalhos acadêmicos e exames de Ordem).

A produção do aluno possui os dados mencionados no caso, e suas lacunas foram preenchidas com `XXX`, numa referência aos dados faltantes, que o aluno sabe que teria que colocar numa petição real. Chamou a atenção a produção do aluno conter, no início do que chamamos de corpo textual, pedido de gratuidade da justiça, visto que o caso tende a isso, já que a autora não dispõe de valor suficiente para custear um processo judicial.

Os fatos devem ser descritos de forma detalhada, sempre pormenorizadamente, para que o juiz, e os outros sujeitos envolvidos no processo, leia e consiga identificar quais fatos deram origem a um conflito e o que o autor da ação está pleiteando, com base nisso. Na produção inicial, os fatos foram descritos, mas de forma sucinta, sem detalhamentos. É importante que os fatos sejam descritos de modo detalhado, pois o juiz se atém ao que é relatado.

A fundamentação também foi insuficiente, limitando-se a descrever os artigos de lei, sem contextualizá-los. A fundamentação é parte essencial de uma petição inicial, e deve, tal qual os fatos, ser contextualizada, entrelaçando o caso real (premissa menor) com a legislação (premissa maior), para culminar com o pedido (conclusão), que, *in casu*, foi deficiente, pois faltavam vários pedidos, como produção de provas, citação⁷ do réu, procedência do pedido, entre outros. O valor

⁷ Espécie de intimação para que o réu tenha ciência de que existe um processo judicial contra ele.

da causa estava correto, pois, em ação de alimentos, é o valor correspondente a doze meses sobre o que se pede. O fechamento da peça (local, data e nome do advogado com seu número de Ordem) estava adequado, embora não se identifique o produtor da peça em um certame.

As capacidades de ação foram mobilizadas de forma que o aluno entendia qual o gênero a ser trabalhado, qual o seu destinatário e quem ele era como emissor, embora ainda não tivesse total consciência das suas plenas funcionalidades.

Em relação às capacidades discursivas, a produção contém a estrutura que se espera para esse gênero. No entanto, faltou um melhor desenvolvimento do tema, uma vez que o estudante não apresentou a devida contextualização das leis e não apresentou todos os pedidos que seriam necessários.

As capacidades linguístico-discursivas foram pouco atingidas na medida em que o aluno utiliza seleção vocabular própria desse universo temático, como “goza de confortável situação financeira” e “representante legal”, embora com alguns equívocos gramaticais e conceituais, a exemplo de “menor imúbere”, quando o correto é “menor impúbere”.⁸

Contudo, o que verificamos é que, por mais que a produção inicial fosse condizente com o que efetivamente se espera, o aluno ainda não conseguiu entender de forma plena a importância da argumentação e das fontes do Direito – legislação, jurisprudência⁹ e doutrina – na construção da petição. O que se percebe é que o aluno inseriu o caso nos modelos encontrados na internet – como ele, e os demais, relataram – argumentando, embora não de forma plena.

Após essa análise do que os alunos ainda não dominavam, trabalhamos os módulos e o trabalho culminou com a produção final, também uma petição inicial, porém, de caso diverso do primeiro conforme já apresentamos. A produção final do mesmo aluno fora a seguinte:

Quadro 3 – Produção final de Dante

EX. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ___ DA COMARCA DE JACUTINGA – MG
Clarissa, brasileira, solteira (divorciada), portadora do RG: xxxxxxxx PCM/MG, CPF: xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na cidade de Jacutinga MG, Rua: José Fernandes Ribeiro, N: 9000, Centro.(doc1) Por seu advogado, Thainan Moraes da Silva, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG: sob o N: xxxxxx, com escritório na rua Nelson Piolli, 52, vale das primavera, CEP: 37590-000, que recebe intimação no E-mail xxxxxxxx@xxxxx.com nos termos do Art. 39 do CPC, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência com fulcro no Art. 186 Código Civil, propor à seguinte ação:

AÇÃO DE

Em face de, Carlos, brasileiro, divorciado, residente na rua, Marcos Vitória Scott, 8000, Vale das primavera, Jacutinga MG, CEP: 37590-000, pelos fatos e diretos que passa a dispor:

Preliminarmente

Requer o autor(a) a gratuidade de justiça, com fulcro dispostos nos artigos 98 e 99 do CPC/15, já que a autora atualmente está desempregada, e não tem condições alguma para arcar com as custas processuais, e honorários advocatícios da presente ação.(doc2)

Dos fatos

Clarissa, autora da ação, esposa, do requerido, casou-se com o mesmo, no dia 16/03/2005(doc3),

⁸ Menor impúbere é o menor de até 16 anos de idade.

⁹ Conjunto de decisões reiteradas sobre os casos dos tribunais.

(continuação Quadro 3)

cujo regime de bens adotado pelo ex casal, foi, o de separação total de bens. (certidão de casamento)

Da união, adveio o filho Jacob,(doc4) nascido em 14/09/2007 (contando atualmente com 13 anos de idade). (certidão de nascimento)

Durante a união, adquiriram o imóvel onde residiam o casal, e agora além de um veículo, ambos foram registrados no nome do requerido, Clarissa colaborou financeiramente na compra dos bens, tendo em mãos os recibos que comprovam a quantia contribuída, em cada um.(doc5)

Posto que, após o nascimento do filho, parou de trabalhar, abdicando de sua renda, e passou a dedicar-se a família, cuidando e zelando pelo bem estar familiar, mesmo assim não foi o suficiente, e o desgaste da união veio a ocorrer, brigas constantes, agressões físicas, e inúmeras agressões verbais, algumas delas presenciadas por sua vizinha, D.A, que em alguns casos presenciou essas agressões verbais, e que está disposta de livre

As agressões verbais, foram de cunho moral, ofendendo sua honra, nas quais acarretaram um quadro depressivo grave, diagnosticado por um profissional psiquiátrico.(doc6)

Carlos abandonou sua família, sem prestar qualquer apoio financeiro ou afetivo para o filho, e após 1 ano de abandono familiar, e de inúmeras tentativas de reconciliação por parte de Clarissa, acabaram por se divorciarem(doc7)

Após o divórcio, Clarissa procurou Carlos, para que o mesmo, viesse à ajuda-lá na criação de seu filho, o mesmo não demonstrou nenhum interesse em qualquer acordo.

Carlos solicitou a Clarissa que se retirasse da casa, para uma suposta venda, mesmo sabendo que a genitora de seu primogênito não teria para onde se realocar de imediato.

O Requerido, goza de confortável situação patrimonial e financeira, com uma empresa em seu nome, cujo o CNPJ é: XXXXXXXXXXX, e em posse do carro, que ambos conquistaram juntos, sendo o carro, um EcoSport cujo a placa é XXXXXX, ano 2007.

TUTELA DE EVIDÊNCIA

A requerente requer a fixação, de alimentos provisórios para o impúbere no valor de 1,054,00\$, com fulcro na Lei n. 13.105/2015, (a ser depositado todo dia 7 de cada mês na conta bancária de titularidade da genitora)(doc8), com fulcro no art 311 do mesmo diploma legal.

Requer, também, a tutela de evidência já que é irrefutável o parentesco paterno, e a necessidade, sabendo também que a genitora, e cuidadora do mesmo, está desempregada, recebendo ajuda, de parentes próximos, para criação de seu filho.

Do direito

Art. 39 do CPC. Para recebimento de intimação.

Art. 186 Código Civil. Danos Morais.

Artigos 98 e 99 do CPC/15 gratuidade de justiça.

Lei 13.105/2015 fixação de alimentos provisórios

Art 311 da Lei n 13.105 de 16 de Março de 2015. Tutela de evidência.

Art 528 do Novo CPC. Alimentos.

Artigo 1679 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. Do Regime de Bens entre os Cônjuges.

Pedidos

Requer a condenação do Carlos, que venha indenizar Clarissa, por danos morais, a fim de

(continuação Quadro 3)

reparar os danos causados a sua saúde mental, no valor de 10.000,00 reais, com base nos termos apresentados e nos fatos.

b) a condenção de Carlos, que venha, pagar mensalmente alimentos, com base no Art 528 do Novo CPC, no valor de 1.500,00, reais, diretamente na conta bancária da genitora, com base nos termos e nos fatos apresentados.

c) a quota de Clarissa, referente aos bens conquistados em conjunto, no valor de 100.000,00 reais, com base nos termos e nos fatos apresentados.

Valor da causa

Dá causa o valor de 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Nestes termos,
Pede deferimento

Jacutinga MG, 27 de outubro de 2020
Thainan Moraes da Silva
OAB/MG XXXXX

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Na produção final, verificamos que o aluno reconhece a posição dos interlocutores, a finalidade do gênero e consegue utilizar melhor a linguagem em relação ao interlocutor a que a escrita desse texto se destina: o juiz. Todavia, a produção não contém o nome da peça inicial – no caso, Divórcio – apesar de os fatos serem mais detalhados que na produção inicial.

A fundamentação também ainda se mantém frágil, sem contextualização, apenas elencando os artigos de lei, sem explicá-los ou entrelaçá-los com o caso em concreto. Mas, os pedidos foram melhor explicitados que na produção anterior, embora ainda com identificação do aluno.

O que percebemos é que as capacidades de ação foram desenvolvidas, de modo que o aluno conseguiu entender o contexto do caso para a produção do gênero. A estrutura, em relação às capacidades discursivas, estava condizente com o que se espera, como na produção inicial, embora ainda com a fundamentação frágil, sem contextualização entre caso concreto e legislação aplicável. Além disso, o estudante não inseriu o nome da ação, sendo esse nome, com os seus pedidos, o que vai delimitar todo o processo. Já em relação às capacidades linguístico-discursivas desenvolveram-se com a melhor escolha vocabular segundo a área como podemos observar a utilização de termos como “requerente” e “requerido”, “cunho moral” etc.

Assim, elaboramos um quadro comparativo das capacidades de linguagem verificadas nas produções inicial e final para melhor visualização.

Quadro 4 – Capacidades de Linguagem dos textos analisados

	ITENS A SEREM VERIFICADOS NO TEXTO	PRODUÇÕES	
		PI	PF
CAPACIDADES DE AÇÃO	1. O texto produzido está adequado a quem o produz e a quem se destina?	S	S
	2. O texto foi produzido com o objetivo esperado?	S	S
	3. O texto produzido trata de um texto dissertativo-argumentativo?	N	S
	4. O texto teve como objetivo atender ao tipo dissertativo-argumentativo, especificamente para o Exame de Ordem?	S	S
		PI	PF
CAPACIDADES DISCURSIVAS	1. O texto produzido remete a um texto do tipo dissertativo-argumentativo?	S	S
	2. O texto apresenta a defesa de uma tese?	N	S
	3. O texto apresenta argumentos consistentes à defesa do ponto de vista?	N	N
	4. O texto apresenta uma conclusão adequada com proposta de intervenção?	S	S
	5. O texto apresenta conteúdo temático de acordo com a proposta de produção?	S	S
		PI	PF
CAPACIDADES LINGÜÍSTICO-DISCURSIVAS	1. O texto produzido apresenta elementos coesivos?	S	S
	2. Há ligação entre os parágrafos do texto?	N	S
	3. O texto apresenta seleção vocabular adequada ao universo do tema solicitado?	S	S
	4. O texto apresenta adequação à norma culta da Língua Portuguesa: acentuação, concordância, pontuação, crase etc.?	S	S

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Diante de nossas considerações, notamos que o trabalho com a apropriação da linguagem jurídica torna-se de extrema relevância e o ensino desta deve se dar desde o ingresso do estudante no curso de Direito. Mesmo que ele ainda não tenha uma argumentação adequada em razão da falta de apropriação do conhecimento jurídico, o trabalho com gêneros da área faz com que o aluno consiga entender os procedimentos relevantes para a apropriação de um gênero, sua feitura, em que suporte ele é exteriorizado, qual a linguagem a ser utilizada, fazendo com que ele possa, ao longo do curso, revisar seus trabalhos e, com o auxílio do professor, por meio de seus *feedbacks* e ensino, se apropriar das capacidades necessárias para a atuação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo tivemos como objetivo compreender as capacidades de linguagem desenvolvidas pelos estudantes ingressantes do curso de Direito de uma instituição de Ensino Superior a partir da sequência didática realizada em sala de aula. Para isso, desenvolvemos um modelo didático do respectivo gênero textual e, em seguida, uma sequência didática conforme as orientações de Dolz, Noverraz e Schneuwly (2010). A partir da realização dessa sequência com alunos ingressantes do curso de Direito, pudemos observar que os estudantes conseguiram desenvolver as capacidades de ação, isto é, o reconhecimento do gênero, a função social do locutor e interlocutor, a finalidade do texto em um processo etc. Em relação às capacidades discursivas, notamos que eles conseguiram seguir a estrutura de uma petição, todavia não conseguiram articular as ideias e argumentos, a saber: a articulação teórica da petição e o caso. Talvez isso se dê devido ao estudante ingressante ainda não dispor dos conhecimentos relacionados à legislação e à jurisprudência. Todavia, essas

capacidades poderão ser melhor desenvolvidas nos semestres seguintes, quando ele se apropriará do adensamento teórico e prático, entrecruzando-os. Em relação às capacidades linguístico-discursivas, nota-se que os estudantes ainda apresentaram desvios de linguagem, em especial, de digitação, o que também pode comprometer o processo.

Porém, essas análises iniciais de um doutorado em andamento demonstram o quão profícuo é o trabalho com sequências didáticas para o letramento no Ensino Superior, mais especificamente, para a área do Direito – o letramento jurídico – que possibilitará ao estudante agir com mais propriedade nos casos que a ele forem confiados.

REFERÊNCIAS

ABREU-TARDELLI, L. S. Elaboração de sequências didáticas: ensino aprendizagem de gêneros em Língua Inglesa. In: DAMIANOVIC, M. C. *Material didático: elaboração e avaliação*. Taubaté: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2007. p. 73-85.

ALMEIDA, A. M. L. de. *Os diários de leitura no direito: uma proposta de letramento jurídico*. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) –Programa de Pós-Graduação Universidade São Francisco, Itatiba, 2018.

BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BARROS, D. L. P. de. Contribuições de Bakhtin às Teorias do Discurso. In: FARACO, C. A.; IEZZA, C.; CASTRO, G. de (org.). *Diálogos com Bakhtin*. 4. ed. Curitiba: UFPR, 2007.

BUENO, L.; ZANI, J. B.; JACOB, A. E. Das apresentações orais (produção e compreensão) na BNCC da educação básica às comunicações orais no ensino superior: por um diálogo entre os dois níveis de ensino. *Revista da Abralin*, [S.l.], v. 20, n. 3, p. 1500-1524, 2021.

DOLZ, J.; GAGNON, R.; DECÂNDIO, F. *Produção escrita e dificuldades de aprendizagem*. Campinas: Mercado de Letras, 2010.

DOLZ, J.; NOVERRAZ, M.; SCHNEUWLY, B. Os gêneros escolares: das práticas de linguagem aos objetos de ensino. In: SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. (org.). *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 2010.

FAVRE, F. *A compreensão dos elementos da petição inicial para a produção de textos no curso de Direito*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade São Francisco, Itatiba, 2012.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. XXV Exame de Ordem. *Gabarito Direito Civil*. 2018. Disponível em: https://oab.fgv.br/arq/628/175659_GABARITO%20JUSTIFICADO%20-%20DIREITO%20CIVIL_REAPLICACAO_PORTO_ALEGRE_REVISADO_COORD.pdf. Acesso em: 30 jul. 2020.

GONÇALVES, M. V. R. *Direito processual civil esquematizado*. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

MORETTO, M. O trabalho com o texto na universidade: uma análise discursiva. *Revista de Educação*, Campinas, v. 22, n. 1, p. 65-76, jan./abr. 2017.

SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 2010.